S A N E A C É U

Portaria n.º 006/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 69/2025 e 1022/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8005009101	24/09/2023 a 23/09/2024	Enalto Cunha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	03/01/2025 a 17/01/2025 e 21/07/2025 a 04/0//2025
8006023601	08/01/2024 a 07/02/2025	Rozenildo Apolinario de Lima	Superintendente	20/01/2025 a 03/02/2025 e 01/07/2025 a 15/07/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL